

PROGRAMA DE ACÇÃO

(Biénio 2007/2009)

“O SINDICATO A REFORÇAR A UNIÃO DOS PSICÓLOGOS”.

O Sindicato Nacional dos Psicólogos existe há 35 anos e passou, ao longo da sua história de vida, por momentos bastante distintos na sua actividade e intervenção, que não são alheios à própria evolução da profissão de psicólogo no nosso país.

O número de Psicólogos existentes em Portugal tem vindo a aumentar e estima-se existirem, actualmente, para cima de 20 mil. Tal poderia parecer um grande progresso pela necessidade evidente que as sociedades mais avançadas têm destes profissionais, devendo este aumento significar uma forte implementação da Psicologia no nosso País.

No entanto, a triste realidade é o subaproveitamento desta enorme massa de profissionais qualificados, confrontada com a existência de graves lacunas a nível da regulamentação da profissão, nomeadamente a falta de legislação para a prática profissional, assim como ao nível das condições de trabalho no exercício da profissão, com a precarização do trabalho, que contribui para uma elevada instabilidade profissional.

Assim, o facto é que o elevado número de profissionais formados, em vez de se traduzir em acessibilidade e qualidade de serviço para os cidadãos, uma vez combinado com a dificuldade de acesso ao emprego, se traduz numa acentuada precariedade das relações laborais.

Nos últimos anos, o SNP tem crescido significativamente na sua actividade e em número de sócios. O número de profissionais que procuraram o Sindicato no sentido de se inscrever, esclarecer dúvidas, pedir informações e a solicitar apoio jurídico tem vindo a aumentar, reforçando, assim a necessidade de dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

O presente programa de acção pretende, assim, reflectir e continuar a promover esta dinâmica de crescimento, para que o SNP possa lutar de forma cada vez mais eficaz pelos interesses dos seus associados e de todos os psicólogos.

Compete ao Sindicato intervir na regulação e defesa das relações de trabalho, contribuindo para que estas sejam mais justas. Acreditando ser este um desejo e uma necessidade de todos os colegas psicólogos e sabendo que, se trabalharmos juntos, a capacidade para atingir estes objectivos será maior, reconhecemos que essa união nem sempre tem sido fácil de conseguir. Assim, a presente lista propõe-se a trabalhar sob o lema **“O Sindicato a reforçar a União dos Psicólogos”**.

Há alguns aspectos sobre a situação dos psicólogos referidos no Programa de Acção do mandato anterior que se mantêm actuais e que gostaríamos de lembrar:

Este é um sector de actividade cuja nobreza e importância social que, sendo óbvia, está longe de ser reconhecida pelos poderes instituídos. Um elevado número de psicólogos de todas as áreas – clínica, social, educacional e outras - encontram-se no desemprego, com contratos precários ou escandalosamente usados como mão de obra gratuita, como se tem vindo a verificar em hospitais, centros de saúde, escolas, e IPSS's, entre outras. O mais chocante é que é precisamente em serviços do Estado que esta realidade se apresenta com maior gravidade.

Desde 2002, que temos vindo a assistir a uma drástica redução do número de psicólogos que intervêm na área escolar, um dos sectores fundamentais de um Estado de Direito e que se encontra cada vez mais ameaçado com as sucessivas alterações que têm sido promovidas pelos vários governos.

No que se refere à Saúde não se abrem concursos, desde 2000, para a realização da especialização em Psicologia Clínica, obrigatória para o acesso à carreira no Serviço Nacional de Saúde (hospitais, centros de saúde e outras unidades de saúde). Há cerca de uma década que não se abrem vagas para o ingresso de psicólogos nos quadros do Serviço Nacional de Saúde, embora a maioria das unidades funcione através do

recurso de profissionais em regimes precários ou através da aceitação de psicólogos num falso regime de voluntariado, para satisfazer necessidades permanentes dos serviços. Existem ameaças para se reduzir drasticamente o investimento na área da prevenção e tratamento das toxicodependências. Por último, estamos a começar a assistir ao desmantelamento de diversos Serviços de Psicologia, onde se realizavam intervenções psicoterapêuticas (nomeadamente no Hospital Miguel Bombarda, Hospital Júlio de Matos e Câmara Municipal de Lisboa).

Destes factos podem extrair-se muito claramente duas ilações. Em primeiro lugar, que o Estado, em vez de exercer a sua função social, de promotor de maior justiça social nas relações de trabalho, é o primeiro a aderir a lógicas de manifesta exploração. Em segundo lugar, e não indissociável da anterior, que o Estado desinveste de forma crescente no terreno da intervenção social e na área da saúde, espaços de acção privilegiada da psicologia.

Se por um lado, muitos têm sido os desafios e os atentados à profissão ao longo destes anos, por outro no que respeita ao Sindicato, já muito se conseguiu: o número de sócios tem vindo a aumentar; o Sindicato ampliou a sua intervenção em diversas áreas – clínica, educacional, na reivindicação do direito dos psicólogos a leccionarem a disciplina de Psicologia no ensino Secundário, na contratação colectiva no ensino particular e cooperativo, IPSS's, Misericórdias e Hospitais EPE; na participação activa na Federação Europeia de Associações de Psicologia (EFPA), nas questões da ética e no processo de implementação do Diploma Europeu de Psicologia, assim como do Diploma Europeu de Psicólogo Especialista em Psicoterapia.

Assim, a intervenção do sindicato tem aumentado e adquirido uma maior visibilidade.

As frentes de luta pela dignificação do estatuto e papel dos psicólogos são múltiplas, mas para levá-las a bom termo é imprescindível a adesão continuada dos profissionais ao seu sindicato, concedendo-lhe, desse modo, real poder interventivo e reivindicativo.

Prosseguindo e aprofundando esta orientação, **a nossa lista propõe-se:**

1. Trabalhar para uma maior proximidade aos sócios do sindicato, através da deslocação aos locais de trabalho e da participação em eventos em que estes estejam presentes e/ou que sejam do seu interesse, contribuindo para o permanente crescimento do número de associados e para a visibilidade junto destes da actividade do sindicato.
2. Informar com periodicidade regular os associados, através da criação de uma newsletter, sobre as actividades do SNP e questões relevantes para a classe, concretamente: actividades em defesa dos interesses dos psicólogos, eventos científicos, publicações, formação, legislação, emprego, etc.
3. Intervir junto dos centros de decisão política no sentido de promover o reconhecimento e o respeito pela profissão do psicólogo, nomeadamente propondo alterações à regulamentação e criação de regimes de protecção da profissão e respectiva acreditação, assim como exigir que o SNP seja consultado nas decisões e integre as negociações que afectem os psicólogos ao nível profissional.
4. Continuar a pressionar os diferentes Ministérios (Saúde, Educação, Justiça, do Trabalho e da Solidariedade Social, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, etc.) no sentido de desbloquear a abertura de concursos para a contratação de psicólogos em serviços manifestamente deficitários e também para resolver o problema dos profissionais que estão a trabalhar com vínculos precários ou gratuitamente.
5. Consciencializar as várias instituições de índole particular e/ou cooperativo, associações de solidariedade, entre outras (Colégios, Externatos, Misericórdias, IPSS, CERCI, ONG...), cujo número de psicólogos é manifestamente insuficiente para fazer face a todas as solicitações no seu âmbito de intervenção, da importância de reforçar as suas equipas e de o fazer respeitando as condições condignas de exercício da profissão.
6. Exigir junto das entidades competentes a inclusão das actividades da psicologia na listagem de codificação de Actos Clínicos, com vista à autonomia técnica do psicólogo clínico e à valorização do seu papel na área da saúde

7. Acompanhar junto do Ministério da Educação o processo que permitirá aos psicólogos ministrar a disciplina de Psicologia no ensino regular com habilitação própria.
8. Continuar a pressionar o Ministério da Educação para evitar a integração dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO's) nos Centros de Apoio Sócio Educativos (CASE), procurando alternativas que protejam os psicólogos e o direito das comunidades educativas a serviços de psicologia com capacidade de resposta para as suas necessidades
9. Exigir o reforço da intervenção do Psicólogo nos Territórios de Ensino de Intervenção Prioritária (TEIP's)
10. Garantir uma carreira profissional condigna e tabelas salariais justas para os psicólogos que trabalham no ensino particular e cooperativo, IPSSs e Misericórdias, no quadro da negociação de contratos colectivos de trabalho.
11. Promover o reconhecimento na sociedade e junto das entidades empregadoras da necessidade do psicólogo nas diferentes áreas (nas empresas, nas instituições educativas, nos cuidados de saúde e prevenção, entre outras), assim como a compreensão do âmbito legítimo do exercício da sua actividade profissional e de aspectos específicos, tais como o sigilo profissional.
12. Defender o direito dos profissionais de psicologia terem o seu desempenho avaliado de acordo com as características específicas da profissão e com os meios que lhes sejam fornecidos pela entidade empregadora para o seu exercício e, ainda, com base em critérios objectivos, claros e rigorosos do ponto de vista científico e, por entidades e pessoas com legitimidade técnica para o fazer.
13. Cooperar com a Frente Comum de Sindicatos da Função Pública para que as carreiras profissionais, vínculos contratuais e salários dos psicólogos sejam salvaguardado, assim como noutras áreas relevantes, tais como a defesa do Serviço Nacional de Saúde.
14. Reforçar a cooperação com a CGTP-IN, no quadro de uma intervenção mais abrangente em questões que afectam todos os trabalhadores, incluindo os psicólogos, tais como a defesa do Serviço Nacional de Saúde, da Segurança Social, e do direito a legislação laboral mais justa e que proteja, nomeadamente, o direito à contratação colectiva como forma mais favorável aos psicólogos, e trabalhadores em geral, de regulamentação das relações de trabalho.
15. Defender o direito à protecção do trabalho, nomeadamente, defendendo a contratação colectiva e contestando a aplicação da Flexigurança, que visa promover a liberalização dos despedimentos tanto individuais como colectivos, permitir que a entidade patronal possa obrigar o trabalhador a exercer funções diferentes daquelas para que foi contratado, em zona geográfica diferente daquela onde reside e trabalhar mais de 8h seguidas sem direito a pagamento de horas extraordinárias, entre outras formas de limitar e eliminar direitos anteriormente reconhecidos aos trabalhadores.
16. Criar condições para a eleição de delegados sindicais e representantes dos trabalhadores nos locais de trabalho.
17. Realizar e divulgar estudos/levantamentos sobre a situação actual dos psicólogos, que permitam otimizar estratégias com base em dados concretos, a nível das necessidades de colocação de psicólogos nos diversos organismos, de situações, cujo perfil funcional corresponde à formação do psicólogo, mas que não estão a ser exercidos por estes, e dos tipos de vínculo de trabalho que são praticados, entre outros aspectos.
18. Sensibilizar a comunidade académica e profissional para a observação da obrigatoriedade legal do psicólogo ser portador de carteira profissional, nomeadamente através de contactos com as escolas superiores que leccionam psicologia e junto das entidades empregadoras no sentido de exigirem a carteira profissional nos processos de recrutamento.
19. Diligenciar, junto das entidades empregadoras, a promoção de formação profissional adequada aos profissionais de psicologia, nas diferentes áreas, em conformidade com a legislação em vigor.

20. Definir estratégias de intervenção na comunicação social, procurando: esclarecer a opinião pública sobre a honorabilidade, competência e âmbito de intervenção dos psicólogos, assim como tornar visíveis as injustiças profissionais e as fragilidades dos serviços públicos, e não só, que são lesivas de todos os cidadãos na medida em dificultam ou impedem o exercício dos seus direitos, nomeadamente o de acesso a cuidados de saúde mental.
21. Dinamizar a página do SNP enquanto ferramenta privilegiada de comunicação com os sócios e não só, mantendo-a actualizada e estimular a comunicação via e-mail com os associados.
22. Promover iniciativas de sensibilização e esclarecimento de estudantes finalistas de psicologia, com vista a informá-los sobre a realidade do mercado de trabalho e sobre os seus direitos e deveres enquanto futuros profissionais.
23. Promover acções de formação para associados que vão de encontro aos seus interesses e necessidades, em particular sobre os aspectos relacionados com o acesso à profissão e os direitos e deveres que o acompanham.
24. Promover acções de formação sindical para dirigentes e colaboradores do SNP.
25. Alargar o serviço jurídico (direito de trabalho) de apoio aos sócios.
26. Aumentar os benefícios oferecidos aos sócios, mantendo os actuais e estabelecendo novos protocolos com empresas e instituições para prestação de serviços e concessão de facilidades aos associados.
27. Continuar a promoção e implementação de delegações regionais do SNP, nomeadamente no Norte e no Sul, com o objectivo de descentralizar a actividade e melhorar a intervenção e os serviços a prestar aos associados.
28. Prosseguir a actividade dos grupos de trabalho e comissões, designadamente:
 - Comissão de Clínica e Saúde
 - Comissão de Educação e Ensino
 - Comissão de Formação
 - Comissão de Ética e Deontologia
 - Grupo de trabalho sobre o Diploma de Psicólogo Especialista em Psicoterapia
 - Grupo de trabalho sobre o Diploma Europeu de Psicologia
 - Grupo de Trabalho para a Contratação Colectiva nas IPSS, Ensino Particular e Cooperativo e Misericórdias
29. Criar novos grupos de trabalho de acordo com as necessidades.
30. Continuar a participar activamente na Federação Europeia de Associações de Psicólogos, na qualidade de representante de Portugal nesta organização
31. Promover a implementação em Portugal do Diploma Europeu de Psicologia e do Diploma Europeu de Psicólogo Especialista em Psicoterapia (EFPA)
32. Promover a relação inter-institucional com as diversas associações, sociedades e escolas de Psicologia, no sentido do reforço da união dos psicólogos
33. Promover um Encontro Nacional de Psicólogos, com o objectivo de discutir e reflectir conjuntamente psicólogos os diversos problemas profissionais, permitindo assim um maior do envolvimento dos psicólogos na defesa de uma carreira digna e de qualidade